



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 702/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 747/21-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 6187/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



C.I. nº 440/2021 – S.E./racr

Valinhos, 12 de maio de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 924/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 747/2021 – Vereador Alécio Cau

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

Informações sobre Prestação de Serviços Psicologia e de Serviço Social nas Redes Públicas de Educação Básica.

- 1) **A Rede Municipal de Educação de Valinhos está em acordo com essa lei?**

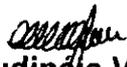
Resposta: A Secretaria da Educação realizou o Concurso Público nº 01/2019, que está em vigor, onde há a vaga para Psicólogo Escolar. Devido a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, Art. 8º, não é possível a contratação de novos servidores.

Quanto ao Serviço Social, informamos que temos uma Assistente Social trabalhando na Secretaria da Educação, cedida pela Secretaria de Assistência Social.

- 2) **Em caso negativo, quais ações foram tomadas afim de regularizar tal situação?**

Resposta: Prejudicada.

Atenciosamente


Claudineia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária